



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025–2028

DECRETO Nº 7274/2025

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito, Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica designada a servidora Marcia Helena da Silva Costa, de seu cargo de carreira de Fiscal Tributário, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Ouvidoria.

§ 2º A servidora opta pelo recebimento da remuneração de seu cargo efetivo acrescido da gratificação na forma prevista no art. 78, § 3º da Lei 2.295/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regoando o Decreto nº 7177 de 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 10 de março de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.